

João Pedro Torre do Vale d'Avillez e os licenciados Laudemira do Nascimento Ramos e Raul Domingos Caixinhas, todos técnicos superiores do quadro da extinta Direcção-Geral dos Recursos Naturais;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — São criados no quadro de pessoal a que se refere o mapa XXIII anexo ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, três lugares de assessor principal, a extinguir quando vagarem.

2 — A criação dos lugares previstos no número anterior produz efeitos a partir de 29 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, 1 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Despacho Normativo n.º 216/94

Considerando que em 29 de Maio de 1993 cessaram as comissões de serviço dos licenciados Francisco José Gonçalves Barracha, Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguéns e Maria Vitória Lopes Bruno da Costa, à data em exercício de funções dirigentes na extinta Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — São criados no quadro de pessoal a que se refere o mapa anexo XXIV ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, três lugares de assessor principal, a extinguir quando vagarem.

2 — A criação dos lugares previstos no número anterior produz efeitos a partir de 29 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, 3 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Despacho Normativo n.º 217/94

Considerando que em 29 de Maio de 1993 cessou a comissão de serviço do licenciado Rui Manuel de Figueiredo Simões, à data em exercício de funções dirigentes na extinta Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal a que se refere o mapa anexo XXIV ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7

de Agosto, um lugar de assessor, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos a partir de 29 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, 3 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

Despacho Normativo n.º 218/94

Considerando que em 26 de Setembro de 1993 cessou a comissão de serviço a licenciada Leonor Fátima Noronha Elias, à data directora de serviços do extinto Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 452-A/86, de 20 de Agosto, um lugar de técnico superior principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Mar, 16 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Mar, *João Prates Bebiano*, Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.

Despacho Normativo n.º 219/94

Considerando que em 27 de Setembro de 1993 cessou a comissão de serviço a licenciada Maria Margarida Gonçalves Machado, à data chefe de divisão do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 452-A/86, de 20 de Agosto, um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar a que se refere o número anterior produz efeitos desde 27 de Setembro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Mar, 16 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Mar, *João Prates Bebiano*, Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.